

TEMPORADA
2025



ESTRELAS HOJE  LÍDERES AMANHÃ!

REGULAMENTO GERAL

JUBs PRAIA 2025

João Pessoa-PB

31 de agosto a 07 de setembro de 2025

Versão 1 - 12 de junho de 2025

2

Sumário

TÍTULO I	5
CAPÍTULO I.....	5
DA FINALIDADE DO EVENTO.....	5
CAPÍTULO II.....	5
DA JUSTIFICATIVA	5
CAPÍTULO III.....	5
DOS OBJETIVOS.....	5
TÍTULO II	6
CAPÍTULO I.....	6
DA REALIZAÇÃO	6
CAPÍTULO II.....	7
DAS RESPONSABILIDADES	7
TÍTULO III	8
CAPÍTULO I.....	8
DOS PODERES	8
TÍTULO IV	9
CAPÍTULO I.....	9
DOS CRONOGRAMAS.....	9
TÍTULO V	9
CAPÍTULO I.....	9
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	9
CAPÍTULO II.....	11
DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES.....	11
SEÇÃO I	11
DAS MODALIDADES	11
CAPÍTULO III.....	12
DO CREDENCIAMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	12
CAPÍTULO IV.....	13
DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	13
CAPÍTULO V.....	15
DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES.....	15
CAPÍTULO VI.....	15
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	15
SEÇÃO I	16
DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS.....	16
SEÇÃO II	16
DAS MODALIDADES COLETIVAS	16
ITEM I.....	16
DAS FORMAS DE DISPUTA	16
SEÇÃO III	17
DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES	17
CAPÍTULO VII.....	17
DA RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	17
CAPÍTULO VIII.....	17
DA PREMIAÇÃO	17
CAPÍTULO IX.....	18

DA ARBITRAGEM	18
CAPÍTULO X.....	18
DOS UNIFORMES	18
CAPÍTULO XI.....	19
DOS BOLETINS	19
TÍTULO VI	19
CAPÍTULO I.....	19
DO ATENDIMENTO MÉDICO	19
TÍTULO VII	20
CAPÍTULO I.....	20
DO SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA DESPORTIVA UNIVERSITÁRIA - STJDU	20
CAPÍTULO II.....	21
DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS	21
TÍTULO VIII	22
CAPÍTULO I.....	22
DA CESSÃO DE DIREITOS.....	22
TÍTULO IX	22
CAPÍTULO I.....	22
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	24
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ÁGUAS ABERTAS.....	25
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE AQUATHLON.....	27
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETE 3X3	32
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH HAND	34
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH SOCCER	37
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH TENNIS	40
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH WRESTLING.....	42
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CROSS TRAINING	44
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEVÔLEI	46
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTMESA	48
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE SKATE.....	50
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE SURF	55
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA	56
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI 4x4 MISTO	58

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DO EVENTO

Art.1º. Os **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs PRAIA 2025** têm por finalidade fomentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

CAPÍTULO II

DA JUSTIFICATIVA

Art.2º. Ao educar o jovem por intermédio da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais inovando, oportunizando, difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Com as atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art.3º. Os **JUBs PRAIA 2025** têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagração dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando ao desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) estudante atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva;

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO

Art.4º. Os **JUBs PRAIA 2025** são uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (doravante denominada CBDU) em parceria com o Ministério do Esporte (MESP), tendo como apoiadores as Cidades/Estados Sedes no presente ano. As modalidades da Temporada **JUBs PRAIA 2025** serão as seguintes:

- a) Águas Abertas 3Km;
- b) Aquathlon;
- c) Basquete 3 x 3;
- d) Beach Hand;
- e) Beach Soccer;
- f) Beach Tennis;
- g) Beach Wrestling;
- h) Cross Training;
- i) Futevôlei;
- j) Futmesa;
- k) Skate;
- l) Surf;
- m) Vôlei de Praia;
- n) Vôlei 4x4 misto.

Art.5º. Serão consideradas etapas dos **JUBs PRAIA 2025**:

- a) **Etapas Estaduais** - Serão de responsabilidade das Federações Universitárias Estaduais - FUEs e dos Comitês Organizadores Locais, como forma de classificar as equipes/estudantes atletas que representarão os estados na competição;
- b) **JUBs PRAIA** - Realizados pela CBDU em parceria com as FUEs e Comitês Organizadores Locais (Cidades/Estados Sedes);

§1º - As FUEs deverão enviar para o email cbdu@cbdu.org.br o Relatório Final e Boletins da Etapa Estadual, para fins de participação nos **JUBs PRAIA 2025**. O prazo de entrega será:

- a) Até o prazo final do cronograma de entrega de documentação na secretaria do evento.

§2º - A não entrega do Relatório Final e Boletins da Etapa Estadual, obrigará a FUE a doar ao Comitê Organizador, até o início da competição, 10 (dez) pacotes de absorvente feminino (pacote com 8 a 10 unidades), para que sejam entregues a uma entidade social da Cidade Sede, sem prejuízo do encaminhamento ao STJDU.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art.6º. Ao Comitê Organizador de todas as competições dos **JUBs PRAIA 2025** caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho;
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade;
- c) Deliberar sobre a participação das FUEs e IES onde não existam competições universitárias ou onde não haja adesão nas competições atuais;
- d) Inspeccionar e aprovar, por intermédio da Comissão de Vistoria, composta por membros das Cidades Sedes e da CBDU, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- e) Providenciar a logística para os eventos;
- f) Providenciar os recursos materiais necessários para os eventos;
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei Agnello/Piva, e depois prestar contas dentro do prazo legal:
 - i. Hospedagem dos componentes das delegações inscritas no **JUBs PRAIA 2025**;
 - ii. Hospedagem e alimentação do Comitê Organizador e de 01 (um) representante do STJDU;
 - iii. Transporte do Comitê Organizador e de 01 (um) representante do STJDU de seus estados até a cidade sede e retorno após o término das suas funções.
- h) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização dos eventos, principalmente no que tange às exigências do termo de parceria, firmado entre MESP e a CBDU;
- i) A responsabilidade pela hospedagem dos componentes das delegações inscritos no **JUBs PRAIA 2025** terá início a partir das 14h00min do dia estabelecido para a chegada da respectiva modalidade no Cronograma de competição, conforme informe a ser divulgado. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00min do dia posterior ao término da participação dos componentes das delegações na competição.

Art.7º. Às FUEs caberá:

- a) Enviar à CBDU o Termo de Adesão do calendário Temporada 2025, na sua forma original devidamente assinado pelo Presidente, com data a ser divulgada por e-mail;
- b) Assumir os custos de realização da Etapa Estadual;
- c) Inscrever as IES e os(as) estudantes atletas classificados para todas as competições dos **JUBs PRAIA 2025**, conforme estabelece o presente Regulamento;
- d) Providenciar para que as IES contratem seguro de acidentes pessoais para todos os componentes da sua delegação, e comprovar essa contratação quando solicitada pelo Comitê Organizador;
- e) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral dos **JUBs PRAIA 2025**;
- f) Realizar os procedimentos de movimentação (substituições e cancelamentos) na Secretaria do **JUBs PRAIA 2025**. Após as datas indicadas neste Regulamento, todos os participantes ausentes terão suas reservas canceladas, isentando o Comitê Organizador da responsabilidade pelas suas hospedagens.

Art.8º. Às IES inscritas caberá:

- a) Providenciar alimentação durante a competição e o transporte de suas equipes, estudantes atletas e Comissão Técnica até as Cidades Sedes, garantindo a presença da equipe durante o período de competição, devendo programar o retorno para o dia de saída divulgado para o encerramento da participação da equipe/estudante atleta.
- b) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de chegada e saída da delegação à cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsável pela realização do evento, de qualquer responsabilidade civil;
- c) Entregar à sua FUE, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das IES e de seus membros das Comissões Técnicas e estudantes-atletas, anexando aos referidos termos, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os direitos cedidos por esses termos.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DOS PODERES

Art.9º. Nos **JUBs PRAIA 2025** serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador (CO);
- b) Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU).

§1º - Os Comitês Organizadores dos **JUBs PRAIA 2025** serão compostos por representantes indicados pela CBDU e Federações/SEDES.

§2º - O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU) é composto pelo Tribunal Pleno e pela Comissão Disciplinar nomeada de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art.10º. Os integrantes do Comitê Organizador deverão preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento dos **JUBs PRAIA 2025**, o relatório de suas atividades, para ser entregue à CBDU.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DOS CRONOGRAMAS

Art.11º. A competição **JUBs PRAIA 2025** será realizada na Cidade de **João Pessoa-PB** no período entre **31 de agosto a 07 de setembro de 2025** de acordo com o cronograma a seguir:

JUBs PRAIA 2025	SAB 30/ago	DOM 31/ago	SEG 01/set	TER 02/set	QUA 03/set	QUI 04/set	SEX 05/set	SAB 06/set	DOM 07/set
Entrega de Documentação e Credenciamento									
Chegada das Delegações		Após as 14h00							
Aquathlon			CH	CH	CH / RI	C	C	C / P	S
Águas Abertas		CH	CH	CH	CH / RI	C	C	C / P	S
Basquete 3 x 3		CH	CH / RI	C	C	C	F / P	S	S
Beach Hand		CH / RI	FC	FC	FC	QF	SF	F / P	S
Beach Soccer		CH / RI	FC	FC	FC	QF	SF	F / P	S
Beach Tennis		CH / RI	C	C	C	C / P	S	S	S
Beach Wrestling		CH	CH	CH / RI	C	C / P	S	S	S
Cross Training		CH	CH	CH / RI	C	C	C / P	S	S
Futevôlei		CH	CH / RI	C	C	C	F / P	S	S
Futmesa		CH	CH / RI	C	C	F / P	S	S	S
Skate		CH	CH	CH / RI	C	C	C / P	S	S
Surf		CH / RI	C	C	C	C	C	C/P	S
Vôlei de Praia		CH / RI	FC	FC	FC	QF	SF	F / P	S
Vôlei 4x4 misto		CH / RI	FC	FC	FC	QF	SF	F / P	S

LEGENDA: CH - Chegada / RI - Reunião Informativa / C - Competição / FC - Fase Classificatória /

QF - Quartas de final / SF - Semifinais / F - Finais / P - Premiação / S - Saída

OBS: Podendo estas datas acima serem alteradas conforme necessidades.

TÍTULO V

CAPÍTULO I

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art.12º. Terão direito à participação nos **JUBs PRAIA 2025**, as 27 (vinte e sete) FUEs, respeitando os limites estabelecidos em cada competição, desde que assinem o Termo de Adesão 2025, na sua forma original e o encaminhem para a sede da CBDU.

Art.13º. Não será permitida a participação de estudantes atletas convidados de outra(s) IES em qualquer competição do **JUBs PRAIA 2025**.

Art.14º. Poderão participar dos **JUBs PRAIA 2025** os(as) estudantes atletas nascidos no período compreendido entre **1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2009**.

§1º - JUBs PRAIA 2025:

- Apenas nas modalidades de Beach Hand e Beach Soccer, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até 02 (dois) estudantes atletas acima do limite de idade estabelecido neste Regulamento;

- b) Apenas na modalidade de Vôlei 4x4 misto, fica liberada a inscrição de até 01 (um) estudante atleta acima do limite de idade estabelecido neste Regulamento;
- c) Para as demais modalidades não será permitida a inscrição de estudantes atletas fora do limite de idade estabelecido neste Regulamento.

Art.15º. A FUE sede dos **JUBs PRAIA 2025** tem sua vaga garantida em todas as modalidades se assim desejar.

Art.16º. Poderão participar dos **JUBs PRAIA 2025**, na qualidade de estudante atleta, o estudante que estiver:

- a) Regularmente matriculado na IES até o dia **31 de julho de 2025**, cursando e frequentando o semestre no ano de 2025, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação (doravante denominado MEC);
- b) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art.17º. Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e estudante atleta) somente poderá estar inscrito e participar dos **JUBs PRAIA 2025**, no mesmo semestre, por uma única FUE (delegação).

Art.18º. O(a) estudante atleta matriculado no 1º período em um curso/IES poderá participar dos eventos da Temporada 2025 da CBDU somente durante um semestre letivo do seu curso/IES na referida condição. Para que esteja elegível a participar de competições da CBDU em outros semestres letivos, este(a) mesmo(a) estudante atleta deverá estar matriculado(a) no 2º ou subsequentes períodos de um curso/IES.

§ 1º – Caso o(a) estudante atleta tenha participado da **Temporada 2024 da CBDU**, este deverá estar matriculado(a) no 2º período ou subsequente de um curso/IES.

Art.19º. O(a) estudante atleta que estiver matriculado, cursando e frequentando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar dos **JUBs PRAIA 2025** representando a IES pela qual disputou a Etapa Estadual.

§1º - O(a) estudante atleta somente poderá disputar uma Etapa Estadual, não podendo participar por outra IES/FUE nos **JUBs PRAIA 2025**.

§2º - O(a)estudante atleta que participar dos **JUBs PRAIA 2025** por IES/FUE diferentes da disputada na Etapa Estadual será automaticamente suspenso e impedido de participar da Temporada subsequente.

§3º - Cada estudante atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade/naípe esportiva no **JUBs PRAIA 2025**.

Art.20º. Poderão participar dos **JUBs PRAIA 2025** as IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

Art.21º. A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização.

§1º - Todo integrante de delegação somente poderá ser **CREDENCIADO** para uma única função no evento.

§2º - Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do(a) estudante atleta, membros da Comissão Técnica e dirigentes nos **JUBs PRAIA 2025**;

§3º - Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Secretaria do evento, mediante o preenchimento do formulário padrão (Anexo IX) e apresentação de documento original previsto pelo presente Regulamento, acompanhado da doação de 10 (dez) pacotes de absorvente feminino (cada pacote com 8 a 10 unidades), que serão destinados a entidades filantrópicas da cidade sede;

§4º - A credencial, em caso da utilização indevida, poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para o STJDU.

Art.22º. Nenhum componente das delegações poderá participar dos **JUBs PRAIA 2025** sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria do evento.

Art.23º. A inscrição de técnicos será conforme descrito abaixo:

- Para as modalidades: Beach Hand, Beach Soccer, Beach Wrestling, Vôlei de Praia e Vôlei 4x4 misto a inscrição do técnico é optativa;
- Não haverá inscrição de técnicos nas modalidades Águas Abertas, Aquathlon, Basquete 3 x 3, Beach Tennis, Cross Training, Futevôlei, Futmesa, Skate e Surf;
- Para as modalidades coletivas, quando o técnico, durante o jogo, por razões médicas se ausentar, for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES

Art.24º. Nos **JUBs PRAIA 2025** serão permitidas as inscrições de 01 (uma) IES por FUE em cada modalidade/naipe nas modalidades de: Basquete 3x3, Beach Hand, Beach Soccer, Futevôlei, Vôlei de Praia e Vôlei 4x4 misto.

Art.25º. O número máximo de integrantes por delegação será de **109 (cento e nove)**. Sendo que são **101 (cento e um)** vagas destinadas exclusivamente à estudantes atletas e Comissões Técnicas, estas serão distribuídas, obedecendo as tabelas a seguir:

MODALIDADES	Estudantes atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Águas Abertas	02	02	-	-
Aquathlon	02	02	-	-
Basquete 3 x 3	04	04	-	-
Beach Hand	09	09	01(Opcional)	01(Opcional)
Beach Soccer	10	10	01(Opcional)	01(Opcional)
Beach Tennis	04		-	-
Beach Wrestling	04	04	01(Opcional)	01(Opcional)
Cross Training	04		-	-
Futmesa	04		-	-
Futevôlei	02	02	-	-
Skate	04	04	-	-
Surf	02	02	-	-
Vôlei de Praia	02	02	01 (Opcional)	01 (Opcional)
Vôlei 4x4 misto	03	03	01 (Opcional)	

Art.26º. As 38 (trinta e oito) vagas destinadas neste ano de competição, nas modalidades Águas Abertas, Aquathlon, Beach Tennis, Beach Wrestling, Cross Training, Skate e Surf, em ambos os naipes, são exclusivas para as inscrições de Estudantes Atletas e Comissão Técnica em cada uma das seguintes modalidades, seguindo o quantitativo descrito anteriormente. Fica a critério de cada FUE a indicação das modalidades e naipes a serem

inscritas. A não ocupação das vagas específicas em cada modalidade/naipes reduzirá o número final de sua delegação.

Art.27º. A cada 10 (dez) estudantes atletas inscritos nas modalidades listadas no Art. 26º, a FUE terá o direito de inscrever 01 (um) estudante atleta adicional, entre as modalidades: Beach Hand, Beach Soccer e Vôlei 4x4 Misto, desde que este não ultrapasse o limite máximo da modalidade de acordo com o Art. 25º. Este procedimento será informado posteriormente ao fim das inscrições e realizado pela CBDU.

Art.28º. Cada delegação poderá possuir 4 vagas **exclusivas** destinadas para Presidente, Chefe de Delegação, 01 (um) Médico(a), Fisioterapeuta ou Enfermeiro(a) e 01 (um) Social Media.

Art.29º. Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade poderá ser transferida para outra função ou modalidade.

Art.30º. Serão disponibilizadas vagas para até 04 (quatro) Oficiais de acordo com o quantitativo de estudantes atletas inscritos.

§1º - O quantitativo de oficiais no **JUBs PRAIA 2025** será por FUE, e seguirá a seguinte proporção:

Número de Estudantes atletas	Número de Oficiais
Até 10	Mais 01
11 a 25	Mais 02
26 a 40	Mais 03
41 ou mais	Mais 04

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art.31º. Todo participante deverá apresentar um documento de identificação para seu credenciamento no evento, conforme a seguir:

- Apresentar à Secretaria do **JUBs Praia 2025** um dos seguintes documentos oficiais: Carteira CBDU temporada 2025 ou Carteira de Identidade Nacional (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (expedida por órgão federal) ou Certificado de Reservista (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial) ou Passaporte (expedido por órgão federal) ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial, podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc. em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial, não podendo estar o documento vencido até o prazo de término da competição) ou e-Título, para receber a sua credencial;
- Os motoristas das Delegações somente serão credenciados após a apresentação do seguinte documento oficial: Carteira Nacional de Habilitação - CNH (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial, não podendo estar o documento vencido).

Parágrafo Único – Não serão aceitas pelo Comitê Organizador para a retirada da credencial: fotocópias, documentos danificados, fax, protocolos e outros tipos de documentos. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas ou o Boletim de Ocorrência desde que o interessado seja o portador, portanto, não será permitida a representação por terceiros.

Art. 32º. Atribuições:

32.1. O **Presidente da FUE** e o **Chefe de Delegação** deverão:

- a) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos **JUBs Praia 2025**;
- b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes da sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
- c) Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitação programada, e quaisquer outros);
- d) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação de idade dos estudantes atletas pertencentes à sua Delegação;
- e) Encaminhar à CBDU, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre os **JUBs Praia 2025**;

32.2. Os **Oficiais** deverão:

- a) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos **JUBs Praia 2025**, em caso de ausência do Presidente da FUE e/ou Chefe de Delegação, desde que indicados pelo Presidente da FUE;

32.3. Os **Técnicos** e **Auxiliares Técnicos** deverão:

- a) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos **JUBs Praia 2025**, em caso de ausência do Presidente da FUE, do Chefe de Delegação e/ou do Oficial;

32.4. O **Social Media** deverá:

- a) Entregar ao Presidente da Federação Universitária Estadual e/ou Chefe de sua Delegação um relatório (Clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre os **JUBs Praia 2025**, para que possa ser remetido à CBDU, dentro do prazo estipulado no **Item 1 alínea “e”**. Em caso da não remessa do clipping, a FUE perderá o direito de inscrever o *Social Media* no ano seguinte.

Art.33º. Os dirigentes e técnicos da mesma FUE poderão exercer a função de técnico, auxiliar técnico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art.34º. Caberá à FUE a responsabilidade da inscrição, incluindo dados e documentos, de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) e cadastro de motoristas no sistema SCBDU no evento **JUBs PRAIA 2025**.

§1º - Os documentos a serem inseridos no sistema devem conter foto e data de nascimento.

1 - Técnicos: Os documentos descritos no **Art. 31 item “a”**.

2 - Médico(a), Fisioterapeuta ou Enfermeiro(a): carteira original do Conselho Profissional (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial) ou declaração de registro do respectivo Conselho Profissional (acompanhada por um dos documentos descritos no **Art. 31 item “a”**);

§2º - A homologação da inscrição dos integrantes da delegação no evento **JUBs PRAIA 2025** será no ato da entrega de documentação na Secretaria do evento.

§3º - Para o **JUBs PRAIA 2025**, a homologação da inscrição só ocorrerá quando a **documentação original listada abaixo for entregue na Secretaria do evento**, de acordo com as exigências deste Regulamento.

- a) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior inscritas (**originais**);
- b) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Participantes (dirigentes, comissão técnica, atletas, médicos, fisioterapeutas) (**originais**);
- c) Mapas de Prova (Beach Wrestling) e Relação de Duplas (Beach Tennis, Cross Training e Futmesa) assinados e carimbados pela FUE).

§4º- Para entrega, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades deverão estar separados por: **1:** Dirigentes (Presidente, Chefe de Delegação, Oficiais por ordem alfabética, Jornalista/*Social Media* e Médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro); **2:** Modalidades em ordem alfabética (apresentar primeiro o termo do(s) técnico(s) da modalidade(s) e por naípe (feminino primeiro); **3:** Termos das IES;

§5º- Os motoristas das Delegações:

- 2- Cadastrar no sistema SCBDU e inserir a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial, não podendo estar o documento vencido).
- 3- A homologação da inscrição de motoristas deverá ser realizada por email (divulgado em Informativo Geral do evento), a fim de garantir os benefícios de hospedagem.

Art.35º. Para que uma FUE possa inscrever suas IES no **JUBs PRAIA 2025**, deverão ser cumpridos os seguintes prazos divulgados nos informes:

INSCRIÇÕES	
COMPETIÇÃO	PERÍODO
JUBs PRAIA 2025	De 07 julho a 06 de agosto

Parágrafo Único - O prazo de inscrições descrito acima é específico das FUEs com a CBDU. Cada FUE poderá estabelecer uma data limite anterior a esta descrita, na qual a sua IES deverá se inscrever.

Art.36º. As substituições de dirigentes, comissões técnicas e estudantes atletas obedecerão aos seguintes critérios:

§1º - Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes itens:

- a) Formulário específico (Anexo V) assinado pelo Presidente, Chefe de Delegação, Oficial da FUE, ou, na ausência dos demais, o Técnico da IES;
- b) Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante (Anexo I, II e III);
- c) Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da IES (caso a Instituição não esteja participando com algum outro atleta);
- d) 10 (dez) pacote de absorvente feminino (pacote com 8 a 10 unidades).

§2º- Os prazos para as substituições serão até a 01 (uma) hora antes do início da Reunião Informativa da modalidade.

§3º - A quantidade de substituições permitidas será conforme descrito abaixo:

- a) Nas modalidades Beach Hand, Beach Soccer, Beach Wrestling e Vôlei 4x4 misto serão permitidas até 02 (duas) substituições; nas demais modalidades 01 (uma) substituição.

§4º- Os(as) estudantes atletas substitutos entrarão nas mesmas categorias em que se encontravam inscritos os(as) estudantes atletas substituídos.

§5º- Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

- a) Junto aos documentos exigidos no Parágrafo Primeiro, deverá ser entregue a credencial do participante substituído;
- b) Sem a entrega da credencial, toda e qualquer substituição será negada;
- c) Ao final do evento a credencial substituída poderá ser devolvida ao Chefe de Delegação.

Art.37º. Confirmação de provas/categorias dos estudantes atletas:

Parágrafo Único - No **JUBs PRAIA 2025**, o prazo final para a última confirmação de participação das equipes nas modalidades/naipes e categorias de peso dos(as) estudantes atletas inscritos será até o início da Reunião Informativa da modalidade.

Art.38º. Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e naipes, após a realização da Reunião Informativa da modalidade, a(s) FUE e/ou IES(s) serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e naipes, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do STJDU.

Art.39º. Os cancelamentos de dirigentes, comissões técnicas e estudantes atletas deverão ser realizados na Secretaria Geral do JUBs Praia 2025 através de formulário específico (Anexo V) deste regulamento.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES

Art.40º. As reuniões informativas das modalidades serão realizadas conforme programação a ser divulgada no Informativo/Boletim Técnico. Nelas serão apresentados os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, das séries e ranking (modalidades individuais), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Único - As reuniões informativas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Coordenação de Esportes do evento, destacando-se que não terão poderes para alterar qualquer artigo do presente Regulamento.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art.41º. As competições do **JUBs PRAIA 2025** serão realizadas se houver o número mínimo de 03 (três) equipes na modalidade, naipes e FUE inscritas.

Parágrafo Único - Caso haja menos de 03 (três) equipes inscritas na modalidade, naipes e FUE, a CBDU poderá ou não realizar a competição.

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art.42º. No **JUBs PRAIA 2025** o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado em Informativo Técnico anterior ao evento.

Parágrafo único - Os cabeças de chave serão determinados de acordo com a classificação no ano anterior nas modalidades/naipes do evento.

SEÇÃO II

DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art.43º. No **JUBs PRAIA 2025** o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado em Informativo Esportivo anterior ao evento.

Parágrafo único - Os cabeças de chave serão determinados de acordo com a classificação no ano anterior nas modalidades/naipes do evento.

ITEM I

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art.44º. Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos	1ª Rodada (R1)	2ª Rodada (R2)	3ª Rodada (R3)	4ª Rodada (R4)	5ª Rodada (R5)
3 Equipes	2x3	Perdedor R1 x 1	1 x vencedor R1		
4 Equipes	1x4 / 2x3	3x1 / 4x2	1x2 / 3x4		
5 Equipes	2x5/ 4x3	5x1 / 3x2	1x4 / 3x5	1x3 / 4x2	2x1 / 5x4

§1º - A partir de 06 (seis) inscritos, as equipes serão divididas em grupos de 03 (três) ou 04 (quatro). O rodízio dentro do grupo será de acordo com a ordem de rodadas estabelecidas anteriormente.

§2º - De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Coordenação de Esportes.

§3º - Nos grupos com 3 equipes, em todos os eventos da temporada, caso haja empate na primeira rodada do grupo (2x3), a equipe "3" jogará a segunda rodada contra a equipe "1".

§4º - Nos **JUBs PRAIA 2025**, a classificação da fase de grupos para a fase eliminatória será determinada de acordo com o número de equipes participantes e divulgada na Reunião Informativa.

SEÇÃO III

DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art.45º. Os **JUBs PRAIA 2025** têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas será aplicado tudo que não contrarie este Regulamento.

Art.46º. As competições dos **JUBs PRAIA 2025** serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação de Esportes. Toda equipe ou estudante atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WO), o(a) estudante atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Único - Os casos de ausência (WO) serão encaminhados ao STJDU e estarão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os Regulamentos Geral da competição e Específico da modalidade.

Art.47º. Em caso de WO (ausência), para efeito de placar, será conferido o resultado à equipe vencedora de acordo com o estabelecido no Regulamento Específico da modalidade.

Parágrafo Único - O segundo WO da equipe/IES na modalidade/naipe, implicará automaticamente em suspensão da temporada seguinte.

Art.48º. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação de Esportes, desde que nada mais impeça a sua realização.

Parágrafo Único - Nestes casos, à critério da Coordenação de Esportes e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos em um mesmo dia.

Art.49º. Os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

Art.50º. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante sua realização (conforme Regulamento específico das Modalidades), os(as) estudantes atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam regularmente identificados com sua credencial oficial do evento em posse da equipe de arbitragem. Qualquer Oficial da respectiva delegação poderá permanecer na área de competição, mesmo que ele não esteja atuando como técnico, desde que devidamente identificado e com sua credencial em posse da equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VII

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art.51º. Para desenvolver ações de Responsabilidade Social durante os eventos esportivos da Temporada 2025, será realizada a arrecadação de pacotes de absorventes femininos. As doações serão recolhidas durante o evento em local a ser comunicado posteriormente.

CAPÍTULO VIII

DA PREMIAÇÃO

Art.52º. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

a) Para as modalidades coletivas:

- i. Troféu para as IES e medalha para os(as) estudantes atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada naípe;
- b) Para as modalidades individuais:
 - i. Troféu para as IES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade individual e naípe, somando-se todos os resultados obtidos pelos seus estudantes atletas em todas as provas, categorias ou combates;
 - ii. Medalha para os(as) estudantes atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, categoria ou combate;
- c) Certificado de participação (disponibilizados no site da CBDU após o término dos **JUBs PRAIA 2025**).

Parágrafo Único - A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO IX

DA ARBITRAGEM

Art.53º. Os componentes da equipe de arbitragem do **JUBs PRAIA 2025** serão designados pela Coordenação de Esportes, por meio da Coordenação de Arbitragem, indicados pela FUE sede do evento, podendo estes serem dos quadros de arbitragem das Confederações Brasileiras das modalidades e/ou Ligas específicas.

§1º - Quando solicitada pela Coordenação de Esportes, a FUE Sede deverá solicitar à Federação Especializada local os membros da arbitragem necessários à realização do evento.

CAPÍTULO X

DOS UNIFORMES

Art.54º. Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada e levando os dois jogos de uniformes, conforme especificações deste Regulamento Geral e dos Específicos da CBDU para cada modalidade.

Art.55º. Cada IES será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

§1º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, alfinetes e/ou cliques ou escritas à caneta.

Art.56º. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do próximo artigo, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político, filosófico e cigarros.

Art.57º. Os uniformes dos estudantes-atletas, técnicos e dirigentes devem atender às especificações a seguir:

a) Camisas, Camisetas, Malhas.

i. Aplicações Obrigatórias:

- Nome da Instituição de Ensino, Cidade e Estado (nome ou sigla) da IES;
- A numeração deverá seguir o Regulamento Específico da modalidade.

ii. Aplicações Opcionais:

- Marca Registrada de fabricante - 01 (uma) aplicação;
- Patrocinador;

- Bandeira do Estado e/ou FUE - 01 (uma) aplicação;
- Nome do Estudante atleta - 01 (uma) aplicação.

Art.58º. As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes terão relatórios encaminhados ao STJDU.

CAPÍTULO XI

DOS BOLETINS

Art.59º. Os comunicados oficiais do **JUBs PRAIA 2025** serão publicados em boletins informativos do evento.

§1º - Os boletins, Geral, Técnico, do STJDU serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§2º - Os boletins serão impressos (**apenas sob solicitação da FUE**) e enviados para endereços eletrônicos (de cada FUE), divulgados no site da CBDU (www.cbdu.org.br) e nos grupos de WhatsApp oficiais do evento.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art.60º. A Coordenação de Serviços Médicos dos **JUBs PRAIA 2025** será coordenada pelo médico ou fisioterapeuta indicado pela Direção Geral, e terá como membros de apoio da coordenação, profissionais e acadêmicos de fisioterapia.

§1º - Em caso de acidente durante a partida, o(a) estudante atleta lesionado(a) será avaliado(a), primeiramente pelo Médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro devidamente cadastrado pela Federação e com seu nome na súmula da partida como membro da comissão técnica da equipe. Na ausência desse membro na comissão, o estudante atleta será atendido(a)/avaliado(a) por integrantes da coordenação de saúde do Comitê Organizador da competição. Caso se faça necessária a remoção desse(a) estudante atleta até um hospital/clínica credenciada do evento, ele(a) será removido(a) apenas mediante acompanhamento de algum responsável da delegação.

§2º - Quaisquer acometimentos antes do início das partidas em que o estudante atleta se lesione ou fique sem condição de participação, este(a) deverá comparecer à Coordenação de Serviços Médicos do **JUBs PRAIA 2025** para ser avaliado(a) e indicado(a) para hospital/clínica credenciada.

§3º - Os atestados médicos que indiquem o afastamento do estudante atleta da competição deverá ser apresentados à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula, antes de cada partida.

§4º - Em casos de remoção para hospital, caberá à IES/FUE responsável pelo estudante atleta o acompanhamento desse(a) atleta e assinatura de alta dele(a). A viatura utilizada, após a remoção, retornará ao seu posto inicial. O deslocamento do hospital para concentração/local de hospedagem do estudante atleta, após atendimento, é de responsabilidade da IES/FUE em que o atleta está federado.

Art.61º. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico ou pela remoção em acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos **JUBs PRAIA 2025**.

Art.62º. O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos dos **JUBs PRAIA 2025** é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas, provas ou combates.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I

DO SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA DESPORTIVA UNIVERSITÁRIA - STJDU

Art.63º. São órgãos do STJDU o Tribunal Pleno e a Comissão Disciplinar - CD, que detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização do **JUBs PRAIA 2025**.

§1º - A composição dos órgãos do STJDU atende na forma do que determina a Lei nº 9.615/98 e do CBJD.

§2º - Os órgãos do STJDU serão convocados pelos seus respectivos Presidentes e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§3º - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo dos órgãos do STJDU, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste Regulamento e na legislação desportiva em vigor.

Art.64º. As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do STJDU.

Art.65º. Nos **JUBs PRAIA 2025** as pessoas físicas ou jurídicas (FUEs, IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

Art.66º. Todos os participantes dos **JUBs PRAIA 2025** poderão sofrer as penas disciplinares descritas no Artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixada neste Regulamento.

Art.67º. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do STJDU, devendo ser imediatamente comunicadas ao Chefe de Delegação e publicadas no Boletim Oficial do STJDU dos **JUBs PRAIA 2025** para ciência e cumprimento.

Parágrafo Único - Os Boletins do STJDU serão publicados impressos (**apenas sob solicitação da FUE**) e por meios eletrônicos e enviados para endereços eletrônicos (de cada FUE), divulgados no site da CBDU (www.cbdu.org.br) e nos grupos de WhatsApp de cada modalidade.

Art.68º. As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art.69º. No caso de algum responsável por equipe apresentar qualquer notícia de infração disciplinar contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esta deverá ser entregue, pelo Presidente, Chefe da Delegação, Oficiais ou Técnico, à Secretaria (podendo este ser via e-mail), por escrito, **até 03 (três) horas após o término da partida ou prova**, com o comprovante do pagamento da taxa de recurso, para posterior encaminhamento a CD/STJDU.

Art.70º. Será encaminhado relatório a CD/STJDU para análise e pronunciamento, no caso do(a) estudante atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único - Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do STJDU, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- a) Proibição de participação nos eventos organizados pela CBDU;
- b) Ressarcimento à CBDU das despesas referentes às hospedagens e alimentações por eles utilizados.

Art.71º. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada a CD/STJDU para as devidas providências.

Art.72º. O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições organizadas pela CBDU. Após este prazo, caso a IES não efetue o ressarcimento, a FUE deverá assumir esta responsabilidade, sem prejuízo do encaminhamento do relatório sobre os fatos a CD/STJDU.

Art.73º. Todo participante que se envolva em agressão física, e /ou verbal, tais como RACISMO, XENOFOBIA, HOMOFOBIA E OUTROS, será automaticamente descredenciado do evento, resultando na perda imediata de quaisquer benefícios que possa possuir e encaminhado para a CD/STJDU.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS

Art.74º. Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização dos JUBs PRAIA 2025 serão definidos na forma deste Regulamento e da Resolução nº 01 - 2010 do Tribunal Pleno do STJDU.

Art.75º. Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição e, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

§1º - Os prazos serão sempre de até 06 (seis) horas quando da realização desses.

§2º - Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20h00min (vinte) horas até às 08h00min (oito) horas do dia seguinte.

Art.76º. Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões em até 02 (duas) horas da apresentação dos recursos durante o período de realização dos jogos.

Parágrafo Único - Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

Art.77º. O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 06 (seis) horas.

A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação do Boletim do STJDU, para os endereços eletrônicos (de cada FUE), divulgados no site da CBDU (www.cbdu.org.br) e nos grupos de WhatsApp oficiais do evento, ou através de contato ao Chefe de Delegação pelo telefone celular que conste no cadastro oficial do SCBDU, devendo o(a) Secretário(a) certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

Parágrafo Único - A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre esta e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

Art.78º. O recurso será interposto para o Tribunal Pleno do STJDU, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do resultado ou do despacho recorrido.

§1º - Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada para sua apresentação.

§2º - Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

§3º - A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 02 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

§4º - A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

Art.79º. Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 (duas) horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.80º. Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino Superior - IES, assim como quaisquer outros participantes dos **JUBs PRAIA 2025**, devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos, concordando integralmente com o seu conteúdo.

§1º - A CBDU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes nos **JUBs PRAIA 2025** para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§2º - Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBDU e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) estudantes atletas e o evento.

TÍTULO IX

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.81º. O Comitê Organizador dos **JUBs PRAIA 2025** não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê este Regulamento.

Art.82º. Para todos os fins, os participantes dos **JUBs PRAIA 2025** serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais

adotadas pela CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art.83º. Quaisquer consultas atinentes aos **JUBs PRAIA 2025** sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art.84º. Compete ao Comitê Organizador, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

REGULAMENTOS

ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ÁGUAS ABERTAS

1. A competição de Águas Abertas será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas de acordo com o **Regulamento Geral do JUBs Praia 2025**.
3. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição para marcação 1 hora antes do horário previsto para largada na programação e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no **Regulamento Geral**.
 - 3.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se com o traje fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e, terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
4. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem, no momento da marcação. O estudante atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
5. As provas programadas para os **JUBs Praia 2025** são as seguintes:

PROVAS	
TIPO DE PROVA	DISTÂNCIA/ NAIPE
INDIVIDUAL	3 Km Masculino
	3 Km Feminino

6. O programa da competição será desenvolvido em 01 dia com programa horário a ser estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
7. Para competição de Águas Abertas, a temperatura da água precisa estar entre 16º C e 31º C e a profundidade durante todo o percurso precisa ser de, no mínimo, 1,4 metro.
8. O tempo limite para a prova individual de 3 Km será de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro nadador do sexo masculino para este grupo e de 20 (vinte) minutos após a chegada da primeira nadadora para o feminino.
9. Terminada a competição serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3ª colocada, as IES com maior número de pontos em cada naipe, conforme a tabela de pontuação abaixo:

PONTUAÇÃO DA PROVA INDIVIDUAL	
COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

- 9.1. Todos os atletas participantes que finalizarem a prova, dentro do tempo máximo estabelecido neste

Regulamento, terão o direito a 1,0 (um) ponto de bonificação.

- 9.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE AQUATHLON

1. A competição de Aquathlon será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas de acordo com o **Regulamento Geral do JUBs Praia 2025**.
3. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição para marcação 1 hora antes do horário previsto para largada na programação e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no **Regulamento Geral do JUBs Praia 2025** e as orientações deste **Regulamento Específico**.
 - 3.1. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem, no momento da marcação. O estudante atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 3.2. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se com o traje fora dos padrões de uniformes estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e, terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
4. Para uma melhor orientação sobre uniformes, é recomendado ao participante a leitura do Regulamento Geral do **JUBs Praia 2025** e as adaptações deste regulamento específico:
 - 4.1. Todos(as) os(as) estudantes atleta deverão obrigatoriamente participar da prova com o dorso coberto;
 - 4.2. É recomendado a utilização de uniformes de uma peça única (macaquinho). No caso de utilização de uniforme de 2 (duas) peças, não deverá haver espaço entre as mesmas. Para uniformes de peça única, o zíper deste deverá estar localizado na parte posterior do uniforme, com um máximo de 30 cm de comprimento;
 - 4.3. O uniforme deverá estar vestido de forma completa durante toda a competição, bem como se houver zíper na parte frontal deste, o mesmo deverá estar fechado;
 - 4.4. Na etapa de natação, o(a) estudante atleta somente poderá nadar com o uniforme completo, de uma peça (macaquinho), ou de duas peças que deverá estar completo, ou maiô inteiro para o feminino. A touca é de uso obrigatório durante toda a prova de natação;
 - 4.5. Na etapa de corrida, os atletas deverão correr com tênis calçado;
 - 4.6. O competidor poderá usar boné/viseira. O número de corrida deverá estar na parte da frente entre o peito e a cintura preso com alfinetes de segurança, podendo também ser usada a cinta para prender o número que deverá estar na parte da frente na altura da cintura. Jamais o número poderá ser recortado ou sofrer qualquer alteração. Não será permitido ao estudante atleta colocar qualquer tatuagem temporária no seu corpo, dificultando ou atrapalhando a visualização do número.
5. As provas programadas para os **JUBs Praia 2025** são as seguintes:

PROVAS		
TIPO DE PROVA/NAIPE	DISTÂNCIAS	
	NATAÇÃO	CORRIDA
Individual Feminino	1Km	2,5Km
Individual Masculino	1Km	2,5Km

6. O programa da competição será desenvolvido em 01 dia com programa horário a ser estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
7. Conduta dos(as) estudantes atletas durante a **NATAÇÃO**:
 - 7.1. Todos(as) os(as) estudantes atletas deverão seguir obrigatoriamente o percurso de natação estabelecido e apresentado na Reunião Informativa;
 - 7.2. O(a) estudante atleta poderá se utilizar de qualquer estilo propulsivo para mover-se na água;
 - 7.3. É permitido ao estudante atleta descansar segurando-se em um objeto inanimado, tal como uma boia, entretanto este não poderá se utilizar desses objetos inanimados com o intuito de obter vantagem durante a competição, tal como maior flutuabilidade e maior propulsão;
 - 7.4. Nos casos de emergência, o(a) estudante atleta deverá sinalizar que se encontra em tal situação ao levantar o braço acima da cabeça, indicando que está solicitando ajuda. Após o recebimento desta, o mesmo deverá se retirar da competição e obrigatoriamente informar ao árbitro da etapa de natação, ou ao Delegado Técnico, que está se retirando por motivos próprios;
 - 7.5. O(a) estudante atleta deverá usar obrigatoriamente uma touca. Em caso de perda desta durante a etapa de natação e de forma não intencional detectada pelos árbitros, não haverá penalização do(a) estudante atleta. A não utilização da touca de natação poderá acarretar na penalização de desqualificação do(a) estudante atleta;
 - 7.6. Não será permitida aos estudantes atletas a utilização de: unhas grandes (tanto dos pés quanto das mãos), pés de pato, palmares ou qualquer meio de flutuação e/ou propulsão que possam trazer qualquer tipo de vantagem desleal ao estudante atleta. A não observância dessa conduta acarretará na imediata desqualificação do(a) estudante atleta;
 - 7.7. É permitida a utilização de óculos de natação e também clipe de nariz;
 - 7.8. Não será permitido a nenhum competidor nadar com o torso nu;
 - 7.9. A roupa de neoprene não poderá exceder uma espessura de 5 milímetros na região do tronco e pernas, e essas deverão ser completas, sem partes (inferior e superior) e deverão ter tamanho de pernas completo, não sendo permitidas aquelas que vão somente até a altura do joelho;
 - 7.10. Ao utilizar a roupa de neoprene durante a etapa de natação, o(a) estudante atleta deverá estar usando sua roupa de competição (macaquinho) vestida por baixo e que não poderá ser removida após sua colocação;
 - 7.11. Não será permitida a utilização de roupas de neoprene que não estejam aprovadas ou de acordo com as regras da ITU ou da FINA;
 - 7.12. O(a) estudante atleta deverá, obrigatoriamente, contornar todas as boias de marcação do percurso, de modo correto (conforme apresentado no congresso técnico), seguindo as determinações da organização da competição e dos árbitros de percurso;
 - 7.13. Todo(a) estudante atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da natação, em direção à área de transição para iniciar a etapa de ciclismo, não mais poderá retornar à etapa de natação;
8. Conduta dos(as) estudantes atletas durante a **CORRIDA**:

- 8.1. É de responsabilidade do(a) estudante atleta manter-se no percurso durante a etapa de corrida;
- 8.2. Ao estudante atleta é permitido correr e/ou caminhar, não sendo permitido engatinhar ou se arrastar em momento algum, quando haverá intervenção e retirada do atleta do percurso;
- 8.3. Não será permitida qualquer outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo;
- 8.4. O(a) estudante atleta não poderá, em nenhuma circunstância, correr com o torso nu durante esta etapa;
- 8.5. O(a) estudante atleta não poderá, em nenhuma circunstância, correr descalço em qualquer parte do percurso de corrida;
- 8.6. O número de competição fornecido deve ser posicionado na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura, e de forma que facilite a sua visualização em qualquer momento;
- 8.7. O número de competição fornecido pela organização não poderá, em hipótese alguma, sofrer qualquer tipo de alteração de qualquer natureza;
- 8.8. Para qualquer estudante atleta que aparente aos árbitros, oficiais técnicos ou ao delegado médico da competição, condições de pouca segurança para si ou para outro competidor, será possível sua desqualificação e retirada da competição, como por exemplo, a falta de coordenação motora;
- 8.9. Não será permitido ao estudante atleta usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco sua segurança ou a de outros competidores, tais como fones de ouvido, telefones móveis, recipientes de vidro, joias e etc.;
- 8.10. Em momento algum o(a) estudante atleta poderá receber na etapa de corrida, ritmo de corrida de qualquer pessoa externa à competição (denominado “pacing”), cabendo ao atleta não aceitar este tipo de ajuda, o que poderá resultar em advertência e desqualificação do mesmo.
- 8.11. Todo e qualquer atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da chegada, não mais poderá retornar.

9. Conduta dos(as) estudantes atletas durante a **TRANSIÇÃO**:

- 9.1. Durante a Reunião Informativa, será pré-estabelecido o horário de abertura e fechamento da Área de Transição da competição. O estudante atleta que não se apresentar durante o horário apresentado será considerado ausente e estará automaticamente desqualificado do evento, não sendo permitida sua participação em momento algum;
- 9.2. Ao estudante atleta somente será permitido colocar na área de transição todo o material a ser usado na competição. Em casos de ausência de guarda-volumes, será permitido ao atleta que guarde seu material em recipientes (ex: mochila) limitados ao seu espaço destinado;
- 9.3. O(a) estudante atleta deverá, obrigatoriamente, usar apenas o espaço a ele destinado;
- 9.4. O(a) estudante atleta não poderá impedir o progresso de outros competidores, durante a competição, dentro da Área de Transição;
- 9.5. O(a) estudante atleta não poderá, em hipótese alguma, interferir nos equipamentos de outros competidores;
- 9.6. Não será permitida a troca de roupa na Área de Transição, sendo somente permitida a retirada da roupa de neoprene, caso seja necessária a sua utilização;

- 9.7. Durante a transição (natação-corrida), somente será permitido ao estudante(a) atleta depositar nas caixas de material fornecidas os seguintes materiais: óculos de natação, touca de natação e a roupa de neoprene, caso tenha sido utilizada. Todo e qualquer equipamento que ainda não tenha sido utilizado durante a competição deverá estar no espaço do atleta, ao lado da caixa. Todo e qualquer equipamento que já foi utilizado durante a competição e não será mais utilizado, deverá ser colocado obrigatoriamente dentro da caixa de material. A não observância dessa regra pode resultar em advertência e consequente penalização.
- 9.8. Só será permitida a presença de pessoas devidamente autorizadas na Área de Transição, não sendo permitida a presença de qualquer outra pessoa que não seja estudante atleta, árbitro ou da organização do evento;
- 9.9. O(a) estudante atleta só poderá retirar seu material da Área de Transição após o término oficial da competição, mediante a apresentação de sua numeração ou através de autorização do Delegado Técnico ou Árbitro Geral. O(a) estudante atleta que não registrar a retirada do seu equipamento através da súmula de retirada de material, será considerado ausente e automaticamente desqualificado;
- 9.10. Os(as) estudantes atletas que não seguirem as regras acima serão punidos da seguinte forma: Primeira incidência: será adicionado 2 minutos no tempo Segunda incidência - o atleta será desclassificado.
10. Conduta dos(as) estudantes atletas durante a **CHEGADA**:
- 10.1. Será considerada a chegada de um(a) estudante atleta quando qualquer parte do torso deste cruzar verticalmente a linha de chegada;
- 10.2. Para considerar uma chegada, o(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada posicionada no pórtico de chegada;
- 10.3. Ao cruzar a linha de chegada, o(a) estudante atleta estará assumindo seu resultado final, não havendo nenhuma possibilidade do(a) estudante atleta retornar à competição novamente;
- 10.4. O(a) estudante atleta deverá manter uma atitude esportiva, mantendo respeito à arbitragem da competição e jamais desmerecendo a classificação dos seus concorrentes;
- 10.5. No caso de empate ao cruzar a linha de chegada entre dois ou mais atletas, a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final;
- 10.6. Não será permitido ao atleta, em qualquer hipótese, cruzar a linha de chegada em companhia de terceiros e alheios à competição (ex: de mãos dadas com familiares, carregando objetos, conduzindo animais, etc.).

11. Terminada a competição serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3ª colocada, as IES com maior número de pontos em cada naipe, conforme a tabela de pontuação abaixo:

PONTUAÇÃO DA PROVA INDIVIDUAL	
COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
A partir de 8º Lugar	01 ponto

- 11.1. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETE 3X3

1. A competição de Basquete 3X3 será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral.
3. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - a) Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.
 - 4.2. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
5. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **21x00**. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (W/O)	
Basquete 3X3	21x00

6. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 6.1. O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque);
 - 6.2. No entanto, a primeira IES que marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Esta regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;
 - 6.3. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira IES a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.
7. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 7.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Basquete 3X3.

8. Para estar apto a participar da competição todos os estudantes atletas devem possuir perfil no FIBA 3x3 (<https://play.fiba3x3.com>) e informar à Coordenação de Esportes do evento quando solicitado.
9. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WO	00 (zero) ponto

10. Os critérios técnicos de desempate na Fase Classificatória e para classificação dos 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal serão calculados automaticamente de acordo com o programa do site da FIBA 3x3.
11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:
 - 11.1. O(a) estudante atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
 - 11.2. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 11.3. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
12. A participação de estudante atleta, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 12.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH HAND

1. A competição de Beach Hand será realizada de acordo com este Regulamento.
2. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 03 (três) jogadores, mais 01 (um) goleiro, com até 05 (cinco) reservas, totalizando 09 (nove) jogadores por equipe.
3. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
4. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - b) Calção;
 - c) Pés descalços.
 - 5.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 5.3. Nenhum estudante atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;
 - 5.4. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 2 sets a 0 (**2x0**), com o placar de **10x0** em cada set a favor da equipe presente.

AUSÊNCIA (WxO)			
BEACH HAND	2 x 0	10x00	10x00

7. A entrada dos estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 7.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
8. A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os estudantes-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

- 8.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
9. O tempo de duração de cada jogo será de 20 (vinte) minutos, divididos em dois sets de 10 (dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre eles.
 - 9.1. Os dois sets são contabilizados separadamente;
 - 9.2. Cada equipe tem o direito de solicitar um Tempo Técnico de 01 (um) minuto em cada set para orientação de sua equipe;
 - 9.3. O jogo inicia em cada tempo, inclusive no “gol de ouro”, pela bola ao alto dada pelo árbitro;
 - 9.4. Um sorteio determinará a escolha de campo de jogo; após o intervalo, as equipes trocam a quadra e a área de substituição;
 - 9.5. Após o gol, o jogo reinicia com o lançamento da bola pelo goleiro a partir da sua área.
10. O gol pode ter pontuação diferenciada de acordo com os seguintes critérios:
 - 10.1. 01 (um) ponto se o gol for de um arremesso normal de campo;
 - 10.2. 02 (dois) pontos se:
 - a) Gol feito de um arremesso de 6 metros;
 - b) Gol feito pelo goleiro;
 - c) Gol feito de maneira “criativa ou espetacular”.
 - 10.3. Não é permitido, ao mesmo jogador, lançar a bola ao alto, saltar, pegá-la no alto e arremessar.
11. Nenhum dos dois tempos de jogo pode acabar empatado.
 - 11.1. No caso de igualdade no placar, no final de um tempo, a decisão interposta de desempate será segundo o sistema da “morte súbita”, em que o primeiro gol marcado para uma das equipes determina o vencedor;
 - 11.2. Este sistema de desempate inicia com um tiro de árbitro, no centro da quadra. O vencedor obterá um ponto (01 - 00), por ter vencido o set;
 - 11.3. Se cada equipe vencer um tempo e, ao final dos dois tempos, o jogo permanecer empatado, a equipe vencedora será a que marcar mais pontos no sistema de “um jogador contra o goleiro”. Cada equipe designará, para este desempate, 05 (cinco) jogadores que efetuarão arremessos de forma alternada. Se o goleiro é designado como um dos arremessadores, um jogador de campo o substituirá na sua posição de goleiro. A equipe será a que marcar mais gols após os 05 (cinco) arremessos;
 - 11.4. O goleiro que efetua o passe não poderá fazê-lo fora de sua área de gol. Se ele marca um gol por um tiro direto, vale o dobro, 02 (dois) pontos. O goleiro defensor pode, a qualquer momento, retornar sem a bola para sua área de gol;
 - 11.5. No caso de o goleiro impedir uma infração às regras, o ataque adversário de registrar um gol, o árbitro decidirá por marcar um tiro de 6m. Se este arremesso levar a um gol, ele contará o dobro;
 - 11.6. Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas, até que se haja um vencedor.

12. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Desistência ou Derrota	00 (zero) ponto

13. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas em número de pontos (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - Maior saldo de sets apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - Maior saldo de pontos apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - Maior coeficiente de pontos *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - Menor número de sets perdidos nos jogos entre equipes empatadas;
 - Maior número de sets ganhos nos jogos entre equipes empatadas;
 - Sorteio.
14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/naípe, o estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 14.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 14.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
15. A participação de estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH SOCCER

1. A competição de Beach Soccer será realizada de acordo com este Regulamento.
2. As equipes são compostas por 04 (quatro) jogadores, mais 01 (um) goleiro, e pode ter a disposição até 05 (cinco) reservas.
3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 3.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - b) Calção;
 - c) Pés descalços.
 - 3.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 3.3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa;
 - 3.4. Nenhum estudante atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;
 - 3.5. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
4. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
5. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por **03x00**.

AUSÊNCIA (WXO)	
BEACH SOCCER	03x00

7. Os jogos serão disputados em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos com cronômetro travado somente quando:
 - a) Houver gol;
 - b) A bola estiver fora de jogo por motivo de infrações e/ou lesões.
- 7.1. Será concedido o intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos.

8. Os jogos sempre deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 8.1. Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 03 (três) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
 - 8.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
 - 8.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
9. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória no tempo normal	03 (três) pontos
Vitória no tempo extra (prorrogação)	02 (dois) pontos
Vitória no tempo extra (penalidades máximas)	01 (um) ponto
Derrota	00 (zero) ponto

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - b) Saldo de Gols;
 - c) Maior número de Gols Feitos;
 - d) Menor número de Gols Contra;
 - e) Menor número de Cartões Vermelhos;
 - f) Menor número de Cartões Amarelos;
 - g) Sorteio.
11. A entrada dos estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro, sendo garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos.
12. A apresentação dos estudantes atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os estudantes atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
- 12.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
13. As infrações durante o jogo são penalizadas com um tiro livre direto, sem barreira, cobrada pelo jogador que sofreu a infração, exceto se ele tiver saído lesionado, e com a bola posicionada no local da falta.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naípe, o estudante atleta que for expulso ou receber **02 (dois)** cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.
- 14.1. O(a) estudante atleta que receber 01(um) cartão amarelo e, em seguida, 01(um) cartão vermelho direto na mesma partida terá contabilizados para fins de controle de cartões 01(um) cartão amarelo e 01(um) cartão vermelho.
- 14.2. No caso de um(a) estudante atleta receber 02(dois) cartões amarelos durante a mesma partida, resultando em 01(um) cartão vermelho, apenas o cartão vermelho será contabilizado para fins de controle de cartões.
- 14.3. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;
- 14.4. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;
- 14.5. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
- 14.6. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independará de comunicação por parte da Coordenação de Esportes, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;
- 14.7. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
- 14.8. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 14.9. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
15. A participação de estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH TENNIS

1. A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com este Regulamento.
2. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 2.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
3. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
4. Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - a) Dupla Feminina;
 - b) Dupla Masculina;
 - c) Dupla Mista.
5. O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa, de acordo com o número de inscritos;
6. A Fase de Grupos será composta por 1 (um) set de até 6 (seis) *games*. Em caso de empate 6-6 joga-se 1 (um) *tie-break* de até 7 (sete) pontos;
 - 6.1. O sistema de disputa nesta fase é o *Round Robin* (todos contra todos).
7. A Fase Eliminatória será melhor de 3 (três) *short-sets*, disputado em sets de até 4 (quatro) *games*. Em caso de empate 3-3 joga-se 1 (um) *tie-break* de até 7 (sete) pontos. Em caso de empate em sets 1-1, é disputado um terceiro set em *match tie-break* de até 10 (dez) pontos.
8. Em todos os *games*, no caso de empate 40-40, haverá disputa em *no ad* (sem vantagem).
9. Em caso de não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **01x00** com parciais de 6x0. Caso nenhum dos estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

AUSÊNCIA (WO)		
BEACH TENNIS	01x00	6x0

10. Na Fase de Grupos, em caso de perdedor por WO, a dupla perdedora estará automaticamente desclassificada e a pontuação adquirida pelos jogos disputados com a dupla será zerada a todos os seus adversários.
 - 10.1. Caso a dupla já tenha realizado algum jogo, estes jogos serão desconsiderados a todos os seus adversários;
 - 10.2. Para efeito de classificação na Fase Eliminatória, será feito o *game average* para equiparação e classificação na fase seguinte.

11. Em caso de empate na pontuação dos grupos a determinação das posições seguirão os seguintes critérios:
 - 11.1. No caso de empate entre 2 (duas) estudantes atletas / duplas:
 - a) Maior número de vitórias
 - b) Confronto direto.
 - 11.2. No caso de empate entre 3 (três) estudantes atletas / duplas:
 - a) Número de vitórias;
 - b) Saldo dos *games*/sets;
 - c) *Game average* - soma dos *games* ganhos dividido pela soma dos *games* jogados;
 - d) Sorteio.
 - 11.3. Em caso de desistência de alguma dupla, para efeito de desempate, serão computados aos sets os *games* faltantes para término do jogo. Nesta situação o vencedor acrescentará os *games* que faltariam para o término do set paralisado.
12. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 12.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
13. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.
14. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
15. O tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia será de 10 minutos.
16. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH WRESTLING

1. A competição de Beach Wrestling será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Para a competição, cada IES poderá inscrever um quantitativo livre de estudantes atletas em cada Categoria de Peso.
 - 2.1. O estudante atleta poderá competir somente em uma categoria de peso.
 - 2.2. O estudante atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, pode optar, no momento da Reunião Informativa, por lutar na categoria imediatamente acima.
3. A confirmação da inscrição do estudante atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Lutas.
 - 3.1. A pesagem dos atletas será realizada conforme Informativo Esportivo divulgado pela Coordenação da Modalidade, obedecendo ao horário estipulado;
 - 3.2. A pesagem será realizada no local estipulado pela coordenação da modalidade e confirmado na Reunião Informativa.
4. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIAS DE PESO	
FEMININO	MASCULINO
50Kg	70Kg
60Kg	80Kg
70Kg	90Kg
+70Kg	+90Kg

5. O(a) estudante atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos **JUBs PRAIA 2025** para subir na balança na pesagem oficial.
 - 5.1. O(a) estudante atleta só poderá ser pesado uma vez;
 - 5.2. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem.
 - 5.3. Os atletas poderão pesar de sunga, enquanto as atletas poderão pesar de colant ou biquíni.
6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado:
 - 6.1. FEMININO: Camisa vermelha, azul ou da instituição de ensino com collant ou top, e short calção ou ciclista;
 - 6.2. MASCULINO: Camisa vermelha, azul ou da instituição de ensino, bermuda calção ou ciclista;
 - 6.3. É proibido lutar sem camisa;
 - 6.4. Será concedida tornozeleira de cor azul ou vermelha aos estudantes-atletas.
7. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
8. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

9. O sistema de disputa será por eliminatória simples com repescagem, sendo definidas as chaves após a pesagem, através de sorteio.
 - 9.1. No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos);
 - 9.2. A duração de cada combate será de 01 (um) round de 3 (três) minutos, sendo considerado vencedor o estudante atleta que marcar 3 pontos primeiro.
10. As pontuações são definidas em:
 - 10.1. Quedas com as costas expostas ao chão valem 3 (três) pontos;
 - 10.2. Demais quedas e retirar o adversário do círculo valem 1 (um) ponto.
11. Em caso de empate após o fim do round, será concedido o acréscimo de 1 (um) minuto para ponto de desempate, permanecendo o empate o round será encaminhado para morte súbita, no qual o primeiro estudante atleta a pontuar será o vencedor da luta.
12. Na competição de Beach Wrestling a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO WRESTLING	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	5,0 pontos
2º Lugar	3,0 pontos
3ºs Lugares	2,0 pontos
5ºs Lugares	1,0 ponto
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto

- 12.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CROSS TRAINING

1. A competição de Cross Training será realizada de acordo com este Regulamento.
2. As categorias serão:
 - a) Individual Feminino;
 - b) Individual Masculino;
 - c) Dupla Mista.
3. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
4. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
5. O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
6. O estudante atleta só poderá competir mediante apresentação de atestado médico à Coordenação de Arbitragem, na Reunião Informativa da modalidade.
7. O WOD será divulgado um mês antes da competição por meio de Informativo Esportivo. Todas as dúvidas pertinentes ao WOD deverão ser tiradas em Reunião Informativa da modalidade.
8. É obrigação de cada estudante atleta conhecer as provas, conhecer as regras e sequência de movimentos em sua totalidade.
9. Durante as provas, apenas os estudantes-atletas daquela bateria serão liberados para circulação dentro da área de competição.
10. O estudante atleta deverá comparecer à área de competição com antecedência de 5 (cinco) minutos da sua bateria começar. No caso de ausência dos estudantes atletas em provas individuais ou equipe no momento de sua chamada na bateria, terá a prova desqualificada.
11. Para efeitos de identificação, um número será escrito nos braços e pernas de cada competidor e deverá estar visível, sem rasuras ou alterações durante todo o período de competições, estando passível de desclassificação o descumprimento deste artigo.
12. O cronograma da competição será da seguinte maneira:

CRONOGRAMA DO CROSS TRAINING		
1º DIA	2º DIA	3º DIA
Feminino	Masculino	Dupla Mista

OBS: Entre todos os WODs apenas um será de carga, todos os outros serão de repetição e entre os de repetição um será surpresa.

13. As pontuações das provas deverão seguir a tabela de pontuações abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO					
COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1ª	105	10ª	66	19ª	36
2ª	100	11ª	62	20ª	34
3ª	95	12ª	58	21ª	32
4ª	90	13ª	54	22ª	30
5ª	86	14ª	51	23ª	28
6ª	82	15ª	48	24ª	26
7ª	78	16ª	45	25ª	24
8ª	74	17ª	42	26ª	23
9ª	70	18ª	39	27ª	22

14. Em caso de empate no placar final dos 3 primeiros colocados o critério de desempate será decidido por confronto direto por provas, sendo considerado vencedor o estudante atleta que tiver o maior número de vitórias em todas as provas sobre o outro. Persistindo o empate, o desempate será de acordo com o vencedor da primeira prova em relação ao outro.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEVÔLEI

1. A competição de Futevôlei será realizada de acordo com este Regulamento.
2. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.
3. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:
 - 4.1. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
 - 4.2. FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top ou camisa com modelos e cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
 - 4.3. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
5. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)			
FUTEVÔLEI	02x00	18x00	18x00

6. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
7. Após o aquecimento, o primeiro árbitro realiza o sorteio na presença dos dois capitães. O vencedor do sorteio escolhe o direito de sacar ou o lado da quadra.
8. Na primeira fase e na semifinal, ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiro, com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.
 - 8.1. Caso as equipes empatem em 17 (dezessete) pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida;
 - 8.2. Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.
9. A partida final da competição será disputada em melhor de 02 (dois) sets vencedores, seja por 18 (dezoito) pontos corridos ou no tie-break.
 - 9.1. No caso de empate de sets em 1x1, será disputado o terceiro e decisivo set. O vencedor deve atingir 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos;
 - 9.2. No terceiro set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco);

- 9.3. O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.
10. A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes seguidas pelo mesmo atleta (dois toques).
11. A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.
12. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	00 (zero) ponto

13. No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- 13.1. Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
- 13.2. Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 13.3. Sorteio.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTMESA

1. A competição de Futmesa será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os(as) estudantes atletas poderão participar das seguintes categorias:
 - a) Dupla Feminina;
 - b) Dupla Masculina;
 - c) Dupla Mista.
3. Cada partida será disputada em melhor de 03 (três) sets, sendo os 2 primeiros sets de 15 (quinze) pontos e um 3º set (se necessário) de 12(doze) pontos. Em todos os sets, para que seja declarado vencedora deverá ser respeitada a diferença mínima de 02 (dois) pontos.
 - 3.1. Sempre haverá troca de lado a cada set;
 - 3.2. Cada dupla terá direito a 1 tempo técnico por set de 30 segundos;
 - 3.3. No 3º (terceiro) set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 06 (seis);
 - 3.4. O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	00 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:
 - 5.1. MASCULINO:
 - a) Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais
 - b) Camisetas com modelos iguais, cores iguais, numerado;
 - 5.2. FEMININO:
 - a) Bermuda ciclista com modelos e cores iguais e
 - b) Top ou camisa com modelos e cores iguais, numerado;
 - 5.3. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora

pelo placar de 2x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WO)		
FUTMESA	02x00	15x00 / 15x00

8. A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.
9. Em duplas, o retorno da bola é considerado válido somente se os dois jogadores tocaram a bola corretamente pelo menos uma vez e os jogadores devem tocar na bola alternadamente.
10. Após uma falha na tentativa de serviço/saque, o servidor pode tentar um segundo serviço. Duas tentativas de serviço com falha consecutivas constituem uma falha dupla e ponto para o adversário.
11. O saque pode ser executado de duas formas, no chão quando o servidor está com alguma parte do corpo tocando o solo ou aéreo que uma vez lançada a bola ao ar, há o contato com a bola sem nenhuma parte do corpo tocar o solo. Na execução do serviço com salto não pode haver contato de nenhuma parte do corpo com a mesa, caso aconteça será ponto para a equipe adversária.
12. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
13. No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
 - b) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - c) Sorteio.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE SKATE

1. A competição de Skate será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da *World Skate*.
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de atletas conforme descrito em Regulamento Geral.
4. O estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
5. Os estudantes atletas deverão estar uniformizados de acordo com o descrito no Regulamento Geral, e aqueles que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas e etapas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
7. Será disputada em torneio individual nos naipes feminino e masculino nas seguintes modalidades: **Mini Ramp** e **Street**.
8. Os estudantes atletas estão livres para participar dos 02 torneios.
9. **Mini Ramp** - A prova será disputada nas seguintes fases: Treinos livres, Eliminatória e Final, a depender do número de inscritos;
 - 9.1. Treinos Livres:
 - a) Período previamente estipulado em cronograma, onde todos os estudantes atletas inscritos podem treinar. Essa etapa funciona como reconhecimento de pista e terá acesso dividido em baterias compostas por 10 participantes com direito a 30 minutos na rampa. Poderão participar apenas os skatistas devidamente inscritos na competição;
 - 9.2. Eliminatórias:
 - a) Os estudantes atletas serão divididos baterias de 05 competidores, ordenados aleatoriamente. Antes de cada bateria de competição será feito um aquecimento de 10 minutos e logo após cada estudante atleta terá direito a 01 volta de apresentação de no máximo 40 segundos. Em seguida serão disputados 10 minutos de *Jam Session*. Classificam-se para a fase Final os 08 melhores na pontuação geral;
 - 9.3. Final:
 - a) Os finalistas formarão bateria única. Cada estudante atleta terá direito a 01 volta de apresentação de no máximo 40 segundos, em ordem de entrada na pista inversa à classificação para a final, e em seguida serão disputados 10 minutos de *Jam Session*.
 - 9.4. Apresentações de competição:
 - a) Cada estudante atleta terá direito a uma volta de apresentação de no máximo 40 segundos e antes de sua volta o(a) skatista será anunciado pelo locutor;
 - b) O estudante atleta deve entrar na pista, ou iniciar seu *drop* no obstáculo, somente após a autorização do locutor;

- c) As exhibições válidas começam na volta de apresentação e segue no período de *Jam Session*, tendo seu início após ser anunciado pelo locutor;
- d) Na *Jam Session* os estudantes atletas se alternarão na pista durante o tempo estipulado de 10 minutos, em ordem previamente estabelecida e anunciada pelo locutor, desta forma quando um estudante atleta errar uma manobra e cair do skate, imediatamente a pista estará liberada para o próximo e o tempo limite de permanência na pista a cada descida (*drop*) será de 40 segundos.
- e) As apresentações válidas terminarão quando o cronômetro indicar exatamente o término do tempo e será anunciado pelo locutor. Não são válidas manobras executadas após o término do tempo;
- f) Durante as apresentações o cronômetro poderá ser parado, caso exista algum fator externo que atrapalhe a continuidade da disputa, como objetos indevidos na pista, invasão de alguém do público, acidente grave com algum estudante atleta, etc.

9.5. Baterias de Competição:

- a) As baterias de competição serão divulgadas e Boletim Esportivo da modalidade, além de serem divulgadas pelo microfone na área de competição;
- b) O estudante atleta deve se informar sobre os horários das baterias de competição;
- c) Caso o estudante atleta não estiver presente na pista de competição no horário de sua bateria este estará automaticamente desclassificado;
- d) Não é permitida a mudança na ordem de baterias e nem na ordem de competidores, por nenhum motivo, após o sorteio.

9.6. Critérios de Julgamento:

- a) O corpo de jurados será composto por cinco juízes, sendo um o Juiz Líder (Head Judge) que darão notas para o desempenho dos estudantes atletas durante as apresentações, levando em conta:

- 9.6.a.1.** Utilização da pista: análise do aproveitamento da pista;
- 9.6.a.2.** Velocidade: a rapidez que o estudante atleta desempenha suas performances;
- 9.6.a.3.** Estilo: Individualidade e personalidade em cima do skate;
- 9.6.a.4.** Constância: minimizar erros e valorizar a continuidade/fluidez entre manobras;
- 9.6.a.5.** Dificuldade de manobras: grau de complicação e dificuldade na execução das manobras;
- 9.6.a.6.** Número e variedade de manobras: quantidade de manobras acertadas e variedade delas;
- 9.6.a.7.** Perfeição das manobras: precisão na execução;
- 9.6.a.8.** Criatividade: sair da uniformidade, inventar, ser diferente;

- 9.7. Notas** - Cada um dos cinco juízes dará notas de 0 a 100, contando casas decimais, para o desempenho dos estudantes atletas durante cada apresentação e nas *Jam Session*. Das notas que serão atribuídas para cada participante, descarta-se a maior e a menor e faz-se a média das demais. Esta média será a nota final de cada estudante atleta.

9.8. Critérios de desempate:

- a) Considera-se a soma das cinco notas da melhor apresentação;
- b) A média das notas da segunda melhor apresentação;

- c) Considera-se a soma das cinco notas da segunda melhor apresentação;
- d) A média das notas da terceira melhor apresentação;
- e) Considera-se a soma das cinco notas da terceira melhor apresentação.
- f) As notas são comparativas, ou seja, além de estarem relacionadas aos critérios de julgamento, também estão relacionadas às notas de outros estudantes atletas.

9.9. Skate e equipamento de proteção:

- a) O estudante atleta é responsável pelo seu skate e seu equipamento de proteção. Tanto o skate quanto os equipamentos são individuais e todo o competidor deve ter o seu próprio. Caso qualquer peça do equipamento, ou do skate, quebre durante a competição, é inteira responsabilidade do competidor.
- b) É aconselhável o uso de equipamentos de proteção.
- c) Recomenda-se o uso do capacete.

10. Street - A prova será disputada em fases de Treino Livre, Eliminatória e Final, a depender do número de inscritos;

10.1. Os Treinos Livres serão abertos a todos os estudantes atletas devidamente inscritos. Período previamente estipulado em cronograma, onde todos os estudantes atletas inscritos podem treinar na área Street. Essa etapa funciona como reconhecimento de pista e terá acesso dividido em baterias compostas por 10 participantes com direito a 20 minutos na pista;

10.2. Baterias de Treinos:

- a) Quando separados em baterias para os treinos, os estudantes atletas deverão respeitar a divisão em baterias e não deverão treinar em baterias as quais não fazem parte. As baterias para treinos não necessariamente serão as mesmas que na competição. Cabe a cada estudante atleta inscrito informar-se com a Comissão Técnica organizadora em qual bateria está relacionado, sendo que, após anunciadas oficialmente as baterias das eliminatórias, não serão permitidas trocas ou transferências de estudante atletas de uma bateria para outra.

10.3. Baterias de Competição:

- a) As baterias de competição serão divulgadas e Boletim Esportivo da modalidade, além de serem divulgadas pelo microfone. Caso o estudante atleta não estiver presente na pista de competição no horário de sua bateria este estará automaticamente desclassificado;
- b) Não é permitida a mudança na ordem de baterias e nem na ordem de competidores, por nenhum motivo, após o sorteio.

10.4. Eliminatórias:

- a) Serão divididas em baterias com até 05 estudantes atletas. Cada bateria terá 10 minutos de aquecimento antes de seu início. Após o aquecimento, os estudantes atletas realizarão 02 voltas na pista de 50 segundos cada mais 05 manobras no *best trick* cada um(a), ambos com entradas alternadas conforme a bateria;
- b) Cinco juízes atribuirão notas para cada uma das voltas e para cada tentativa de manobra no *Best Trick*;
- c) Os 08 melhores avançam direto para Final.

10.5. Final:

- a) Os 08 estudantes atletas finalistas disputam em bateria única com 10 minutos de aquecimento. A bateria é formada com entrada de pista na ordem contrária a da lista de classificação. Após os estudantes atletas finalistas realizarão 02 voltas na pista de 50 segundos cada mais 05 manobras no *best trick* cada um(a), ambos com entradas alternadas conforme a sequência da bateria;
- b) Feita a análise das notas dos finalistas, os 04 primeiros colocados contam com mais 02 manobras de livre escolha para a definição da ordem final de classificação. O julgamento será feito por 05 juízes e seguirá o mesmo formato da fase anterior.

10.6. Critérios de Julgamento:

- a) O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) juízes, que darão notas para o desempenho dos estudantes atletas em cada uma das baterias, levando em conta:

- 10.6.a.1. Utilização da pista: análise do aproveitamento da pista;
- 10.6.a.2. Velocidade: a rapidez que o estudante atleta desempenha suas performances;
- 10.6.a.3. Estilo: Individualidade e personalidade em cima do skate;
- 10.6.a.4. Constância: minimizar erros e valorizar a continuidade/fluidez entre manobras;
- 10.6.a.5. Dificuldade de manobras: grau de complicação e dificuldade na execução das manobras;
- 10.6.a.6. Número e variedade de manobras: quantidade de manobras acertadas e variedade delas;
- 10.6.a.7. Perfeição das manobras: precisão na execução;
- 10.6.a.8. Criatividade: sair da uniformidade, inventar, ser diferente;

10.7. Notas:

- a) Cada um dos cinco juízes dará notas de 0 a 100, contando casas decimais, para o desempenho dos estudantes atletas durante cada apresentação e nas 05 manobras livres. Das notas que serão atribuídas para cada participante, descarta-se a maior e a menor e faz-se a média das demais. Esta média será a nota final de cada estudante atleta.

10.8. Critérios de desempate:

- a) Considera-se a soma das cinco notas da melhor apresentação;
- b) A média das notas da segunda melhor apresentação;
- c) Considera-se a soma das cinco notas da terceira melhor apresentação;
- d) A média das notas da quarta melhor apresentação;
- e) Considera-se a soma das cinco notas da quinta melhor apresentação.
- f) Desempate na pista com 01 volta de 50 segundos para cada skatista.
- g) As notas são comparativas, ou seja, além de estarem relacionadas aos critérios de julgamento, também estão relacionadas às notas de outros estudantes atletas.

10.9. Skate e equipamento de proteção:

- a) O estudante atleta é responsável pelo seu skate e seu equipamento de proteção. Tanto o skate quanto os equipamentos são individuais e todo o competidor deve ter o seu próprio. Caso qualquer peça do equipamento, ou do skate, quebre durante a competição, é inteira responsabilidade do competidor.

b) É aconselhável o uso de equipamentos de proteção.

c) Recomenda-se o uso do capacete.

11. Código de Disciplina:

11.1. Todos os estudantes atletas deverão liberar a área de competição ao término de cada bateria de aquecimento, assim que solicitados para isso, ou haverá advertência. Na reincidência, o estudante atleta será desclassificado da competição;

11.2. Invasão da área de organização ou de julgamento haverá advertência. Na reincidência, o estudante atleta será desclassificado da competição;

12. Infrações e Penalidades:

12.1. Qualquer ato de agressão: desclassificação automática da competição;

12.2. Gestos de insultos e/ou ofensas: Advertência e na reincidência, desclassificação automática da competição;

12.3. As reclamações exacerbadas de pessoas ligadas diretamente a algum estudante atleta poderão acarretar em penalidades ao atleta envolvido.

13. Classificação:

13.1. Os estudantes atletas serão premiados de acordo com as classificações finais de cada prova.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE SURF

1. A competição de Surf será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A disputa será individual nos naipes feminino e masculino nas seguintes categorias: **Longboard** e **Shotboard**.
3. A forma de disputa será de acordo com a quantidade de inscritos.
4. O tempo de bateria será de 25 minutos, e as finais de 30 minutos, podendo variar conforme decisão da coordenação da modalidade;
5. Não haverá prorrogação de tempo de bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, deverá reiniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final pré-estabelecido;
6. A entrada na água será permitida somente após a autorização do locutor;
7. Caso um competidor não se apresente até a última chamada do locutor e não havendo alternantes, a bateria ocorrerá apenas com os surfistas presentes;
8. O tempo de cada bateria será marcado pelo locutor e pelo coordenador de arbitragem;
9. Cada competidor terá o direito de surfar no máximo 10 ondas por bateria, exceto na final onde poderão ser surfadas 15 ondas;
10. Um toque de sirene sinalizará o início da bateria e dois toques indicarão o término da mesma;
11. Haverá a sinalização através do sistema de placas ou bandeiras sendo a cor verde para indicar o início e a cor amarela para indicar os cinco minutos finais;
12. Será dado um aviso pelo locutor juntamente com a sinalização amarela, indicando os cinco minutos finais da bateria;
13. Para que a onda seja computada no final da bateria, o surfista deverá estar claramente com a posse da onda, fazendo um movimento para levantar-se com as mãos nas bordas antes do início da sirene;
14. Para pontuação a maior e a menor nota dada pelos juízes a cada onda, são eliminadas, somando-se as duas notas intermediárias. Ao final da bateria, as 3 ou 4 melhores pontuações de cada surfista são destacadas e somadas. O surfista que obtiver o maior número de pontos é o vencedor.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA

1. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com este Regulamento.
2. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.
3. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:
 - 4.1. **MASCULINO:** Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
 - 4.2. **FEMININO:** Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral;
 - 4.3. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
5. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **2x0** com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WKO)		
VÔLEI DE PRAIA	2 x 0	21x00 / 21x00

7. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
8. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

JOGOS	TROCA DE QUADRA	TEMPO TÉCNICO	TEMPO DE DESCANSO
01 (um) Set vencedor			
01 (um) Set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe por set
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

9. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
10. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
11. Sistema de disputa:
 - a) Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos
12. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	0 (zero) ponto

13. Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
 - b) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - c) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - d) Sorteio.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI 4x4 MISTO

1. A competição de Vôlei de Praia 4x4 misto será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A altura da rede é de 2,43 metros.
3. Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.
4. Cada equipe tem direito a 04 (quatro) substituições por set.
5. As equipes devem ser compostas por 06 (seis) jogadores, conforme descrito abaixo:
 - 5.1. 04 (quatro) jogadores titulares, entre eles:
 - a) 02 (duas) mulheres;
 - b) 02 (dois) homens.
 - 5.2. 02 (dois) jogadores reservas, entre eles:
 - a) 01 (uma) mulher;
 - b) 01 (um) homem.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:
 - 7.1. **MASCULINO:** Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração de 1 a 6;
 - 7.2. **FEMININO:** Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração de 1 a 6;
 - 7.3. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
8. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.
9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **2x0** com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WXO)		
VÔLEI 4X4 MISTO	2 x 0	21x00 / 21x00

10. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
11. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

JOGOS	TROCA DE QUADRA	TEMPO TÉCNICO	TEMPO DE DESCANSO
01 (um) Set vencedor			
01 (um) Set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe por set
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

12. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
13. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
14. Sistema de disputa:
 - 14.1. Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos
15. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	00 (zero) ponto

16. Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
 - b) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - c) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - d) Sorteio.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.